



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 57/2025

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:
TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº 17/2025 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Informação sobre condições de admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2025 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar as Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2025.

Ponto 2.3 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial nº 248, destinado a Habitação, sito na Rua Mestre Diogo de Borba, 38 em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 130.000Euros.

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra do Imóvel inscrito sobre o artigo matricial nº 693, fração D, destinado a Habitação, sitos na Rua D. António de Melo e Castro, nºs 1, 3, 5, 7, 9 e 11, e Rua 13 de Janeiro nºs 90 e 92 em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 31.500 Euros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Protocolo de Cooperação no âmbito da Instalação de sensores de estacionamento em lugares de estacionamento de mobilidade condicionada – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar o Protocolo de Cooperação no âmbito da instalação de sensores de estacionamento em lugares de estacionamento de mobilidade condicionada, com o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Ponto 2.6 – Acordo de Colaboração entre o Município de Borba e a DSTELECOM, SA – Deliberado, por **maioria**, celebrar com a DSTELECOM S.A, o acordo de cooperação em matéria de construção da Rede de telecomunicações multioperador, na freguesia de Orada e Rio de Moinhos.

Ponto 2.7 – Pedido de prorrogação de prazo de empreitada de remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes (19EMP2024) – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a prorrogação graciosa da empreitada por 60 dias, conforme solicitado pelo empreiteiro.

Ponto 2.8 – Procedimento por Concurso Público para a empreitada: "Repavimentação de Arruamentos em Borba e Rio de Moinhos" – Relatório Preliminar – o executivo tomou conhecimento do referido Procedimento.

Ponto 2.9 – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba, Centro Cultural de Borba e o Sport Clube Borbense – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar o Protocolo com o Centro Cultural de Borba e o Sport Clube Borbense, com o objetivo de complementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's).

Ponto 2.10 – Pedido de Parecer para Emparcelamento Simples – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar o projeto de emparcelamento simples nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)